



**PORTARIA N.º 437/2014**

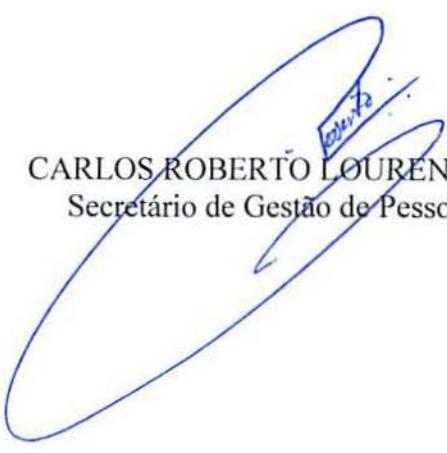
**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que  
lhe confere o Ato nº 007/13,**

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARLY DA GLÓRIA COSTA TEIXEIRA SILVA, matrícula n.º 466, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 25.08.2014 a 23.09.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 089/2014, de 03.09.2014, do ISSSPL.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 05 de setembro de 2014.

  
CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

**LANÇADO**

08/09/2014

lourenço

**VISTO**